

RESOLUÇÃO Nº 054/2007

ALTERA OS HORÁRIOS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO CONTIDAS NA RESOLUÇÃO Nº. 044/2007, REFERENTE AO SEGUNDO SEMESTRE DE 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, faz saber que a Edilidade, em Sessão Ordinária, aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Macuco a partir do dia 03 setembro de 2007 serão realizadas as 14:30h.

Art. 2º - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 27 de agosto de 2007.

MARCELO ABREU MANSUR
Presidente